



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 136/11

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 145/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ENTIDADE ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a entidade **ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 16/08/2010, diante da autorização constante dos autos **SA/4.792/10**, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 16/08/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global estimado do presente termo de aditamento é de R\$ 15.602,52 (quinze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.300,21 (um mil, trezentos reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL - A despesa decorrente do presente termo de aditamento, onera recurso orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

01.11.02.3.3.90.39.00.10.301.0018.2001 - reserva nº. 984/11 - 01 TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

16 Ago. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

ASEL - AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE

TESTEMUNHAS:

1ª

Elza Silva Reis
RG 10.200.72
Secretaria Municipal de Saúde

2ª

Saúl da Silva
Chefe de Gabinete - SMS
RG 4.676.326

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br